



MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, CPF 249.664.478-79, portadora da cédula de Identidade Civil RG 4.384.553-5 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050; e MARCOS PERON BUOSI, brasileiro, solteiro, nascido em 08/02/1989, empresário, CPF 060.447.959-00, portador da cédula de Identidade Civil RG 8.596.946-3 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050, constituem uma sociedade limitada, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA e terá sua sede e domicílio na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200.

2ª O objeto será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03).

3ª O capital social será R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	2.000	2.000,00
MARCOS PERON BUOSI	98.000	98.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 20 de Agosto de 2015 e seu prazo de duração é Indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 11:42 SOB N.º
41208253819.
PROTOCOLO: 154450022 DE 21/08/2015. NIRE: 41208253819.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154450022



**MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI e MARCOS PERON BUOSI com os poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 11:42 SOB Nº
41208253819.
PROTOCOLO: 154450022 DE 21/08/2015. NIRE: 41208253819.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154450022



MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Maringá - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 12 de Agosto de 2.015.

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

MARCOS PERON BUOSI

Cartório Água Boa
VIDE VERSO

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 11:42 SOB Nº 41208253819.

PROTOCOLO: 154490022 DE 21/08/2015. NIRE: 41208253819. MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Libertad Boque
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.contratafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154490022



FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
h4f34.gU46n.sR52d
Controle:
AtVhe.CdD
- Consulte esse selo em
- site (funarpem.com.br)

Serviço Dist. de Água Boa - PR
Comarca de Maringá - PR
Mara de Fátima Dias Medeiros
TABELIA E REGISTRADORA
Edner Roger M. Seghes
João Lucas Passarelli Cordero
Eduardo M. Formenti de Moraes
Eduardo M. Formenti de Moraes

Reconheço a(s) firma(s) por verdadeira
Edner Roger M. Seghes
Mara de Fátima Dias Medeiros
Água Boa - PR
18 AGO 2015 Em teste da verdade
Mara de Fátima Dias Medeiros
TABELIA
Edner Roger M. Seghes
ESCREVENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 11:42 SOB N°
41208253819.
PROTOCOLO: 154450022 DE 21/08/2015. NIRE: 41208253819.
MAYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

PROCURAÇÃO



Por este instrumento particular de Procuração da **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP**, com sede à Avenida Irmãos Pereira nº 391 Centro, Campo Mourão – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.127.606/0001-31 e Inscrição Estadual nº 90.325.164-64, neste ato, representada por seu sócio-gerente, o Sr. **LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 701.206-3 SSP-PR e CPF nº 130.857.519-04, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **WESLEY DE PAULA SOUZA**, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.101.997-7 e CPF nº 006.288.269-40, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto a órgãos públicos de ordem Estadual, Municipal e Federal, podendo realizar cadastro da empresa acima citada junto a esses órgãos, assinar requerimentos, retirar editais em quaisquer órgãos públicos, participar de licitações nas modalidades: Carta Convite, Tomada de Preços, Pregão Presencial e Condição Pública, podendo negociar preços, prazo para pagamentos, prazo para entrega, alterar valores, concluir acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, licitações, habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, renunciar, interpor recursos e substabelecer.

Enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

A presente procuração é válida até o dia 31/12/2017.

Campo Mourão, em 23 de Janeiro de 2017.

DISTRIB. MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELLI - EPP
LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA
RESPONSÁVEL LEGAL
RG: 701.206-3 SSP-PR
CPF: 130.857.519-04

MESLEY DE PAULA SOUZA

RG: 7101997-7 SESP PR

CPF: 006.288.269-40 DATA NASCIMENTO: 12/11/1979

RELACION:

AROLDU NACHADO DE SOUZA

VASTI DIOGO DE PAULA SOUZA

DATA EMISSÃO: 15/05/2017

DATA VENCIMENTO: 24/08/1999

ORIGEM: 08178200406

PR004235523



CARTÓRIO VALDEMAR - 1º OFÍCIO DE NOTAS

Rua São Paulo, 1256

Fone/Fax: (44) 3523-1213 - Campo Mourão - PR

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.

Campo Mourão (PR) 06 FEV. 2017

Valdemar Danielli - Tab. ☐ Majorda Danielli dos Santos ☐

Larissa Trevisan ☐ Hugo Alexandre Danielli ☐

Bruno Leonardo Danielli ☐ Josiane Trevisan Palm ☒

Aux. Juramentados

SELO

Lei: 13.228 de 18/07/2001

4

2

8

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PALMÃO
PG: 159
1 Visto
Depº de Compras

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS
EIRELI - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 07.127.606/0001-31

ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA, brasileiro, natural de Campo Mourão - Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1960, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.123.422-2 SSP/PR e CPF n.º 390.719.449-72, residente e domiciliado na Rua Edmundo Mercer, 620 - Centro - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná - CEP 87.301-080. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Avenida Irmãos Pereira, 391 - Centro - CEP-87.300-010 - sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 416,00100875 em data de 22/01/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.127.606/000-31, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio **ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA**, que possui 1.100.000 quotas perfazendo um valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) cede e transfere a totalidade de suas quotas a **LUIZ CARLOS ARISMEDE COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1948, empresário, CPF 130.857.519-04, portador da cédula de Identidade Civil RG 701.206-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Harrison Jose Borges, 1.910 - Centro - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná - CEP 87.303-130, o qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLAUSULA SEGUNDA

O cedente **ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA** da ao adquirente **LUIZ CARLOS ARISMEDE COSTA** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) permanece inalterado, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
LUIZ CARLOS ARISMEDE COSTA	1.100.000	1.100.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

CLAUSULA QUARTA

A empresa será administrada pelo titular **LUIZ CARLOS ARISMEDE COSTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA QUINTA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO M

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 970-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Antônio - Jd. Pousa Verde - CEP 86200-000 - Fone: (41) 3244-0044 - Fax: (41) 3244-5000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63652408161101260859-1; Data: 24/08/2016 11:01:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV97557-12X2;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

REF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PARANÁ
PG: 160
Visto
de Compras

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 07.127.606/0001-31

CLAUSULA SEXTA

Em consonância com o que determina o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008 e Lei nº 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, o Titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 12.441/11 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1948, empresário, CPF 130.857.519-04, portador da cédula de Identidade Civil RG 701.206-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Harrison Jose Borges, 1.910 - Centro - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná - CEP 87.303-130. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Irmãos Pereira, 391 - Centro - CEP 87.300-010 - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 416,00100875 em data de 22/01/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 07.127.606/0001-31, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Irmãos Pereira, 391 - Centro - CEP 87.300-010 - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 416,00100875 em data de 22/01/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 07.127.606/0001-31. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

2ª O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 07 de Dezembro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª Comércio atacadista e varejista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais. Oftalmológicos, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e amarrinhos. Transporte rodoviário de cargas em geral. Objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal máquinas e equipamentos para escritório e material médico

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS





**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS -
EIRELI - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 07.127.606/0001-31**

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª A administração da sociedade será exercida por **LUIZ CARLOS ARISMEDE COSTA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

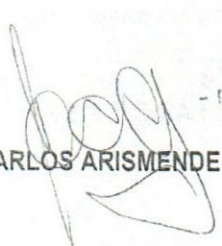
7ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

8ª O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

9ª Fica eleito o foro de Campo Mourão - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 04 (Quatro) vias de igual teor e consistência.

Londrina - Paraná, 07 de Maio de 2014.


LUIZ CARLOS ARISMEDE COSTA


ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA


OS SÃO M

**SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2014
SOB NÚMERO: 20143091239
Protocolo: 14/309123-9, DE 15/05/2014

Empresa: 41.0001008/5
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO
MARCOS - EIRELI - EPP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/08/2016 às 10:46:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b67288151d3b127cd7a25a349857a0704092ef9d93589f4005749167a6d39537685ea6fd7a2ca3960d0cf5201933ac998ee9595ef29e836fbd7d6cd64f6f879f1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

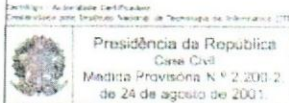
Esta certidão tem a sua validade até: 30/08/2017 às 03:42:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 579646

Código de Controle da Autenticação:

63652408161101260859-1 a 63652408161101260859-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Valdemar Danielli
1º Tabelião

Cartório



1º SERVIÇO NOTARIAL



República Federativa do Brasil

Ato: 00353584

Livro nº 0345-P

Fls. nº 113

RUA SÃO PAULO, 1255 - FONEFAX (0XX44) 3523-1213. CEP 87.300-390. CAMPO MOURÃO-PR. e-mail: cartoriovaldemar@uol.com.br

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS -
EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO.**

S A I B A M - quantos este público instrumento de
procuração bastante virem, que aos dezenove dias do mês de setembro do ano de
dois mil e quatorze (19/09/2014) nesta cidade de Campo Mourão-PR, em cartório,
perante mim, 1º Tabelião de Notas compareceu como outorgante
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI EPP, sociedade
empresária de direito privado, estabelecida com sede e foro na Avenida Irmãos
Pereira, nº 391, centro, Campo Mourão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº
07.127.606/0001-31, com Consolidação Contratual inserta na Cláusula Sexta da
Primeira Alteração Contratual, devidamente registrado sob nº 20143091239, em
data de 19/05/2014, na JUCEPAR; e, Certidão Simplificada emitida em data de
25/08/2014, pela JUCEPAR, os quais encontram-se arquivados sob nº 24, no ACS
nº 17, nesta Serventia Notarial, neste ato devidamente representada por seu
Administrador: **LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA**, brasileiro, maior, capaz, que
se declarou solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº
701.206-3-PR, inscrito no CPF sob nº 130.857.519-04, residente e domiciliado na
Rua Harisson José Borges, 1910, Centro, Campo Mourão-PR, nos termos da
Cláusula Sexta da referida consolidação contratual. Identificada pelos citados
documentos, do que dou fé. E, pela empresa outorgante, como está representada,
me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e
constitui sua bastante procuradora: **ALESSANDRA FERREIRA**, brasileira, maior,
capaz, solteira, auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº
4.993.427-0-PR, inscrita no CPF sob nº 027.972.439-00, residente e domiciliada na
Avenida Irmãos Pereira, 711, Centro, Campo Mourão-PR; à quem confere os mais
amplios, gerais e ilimitados poderes, para tratar de interesses da empresa
outorgante, perante aos órgãos e departamentos federais, estaduais e municipais,
no que se refere a licitações públicas, podendo requerer editais, assinar propostas,
declarações, atas, contratos e subscrever procurações específicas aos participantes
dos processos licitatórios de interesse da outorgante. **LAVRADA SOB MINUTA
APRESENTADA**. Assim o disseram e dou fé. Dispensadas as testemunhas
conforme CN-11.2.18, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.
Protocolo nº 01519/2014 de 19/09/2014. Eu, **VALDEMAR DANIELLI**, 1º Tabelião de
Notas, lavrei e eu, **VALDEMAR DANIELLI**, 1º Tabelião de Notas, conferi e assino
em público e raso. (a.a) **LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA**. Traslada em
seguida. Confere em tudo com o original ao qual me reporto e dou fé.

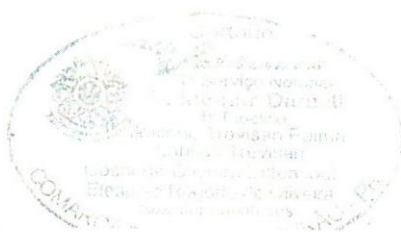
Em testemunho, da verdade.

VALDEMAR DANIELLI

1º Tabelião de Notas

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº HrcHr. D5IKI. gYGW0 Controle: nO3GJ. 04mF

Valide esse selo em <http://funarpem.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/09/2016 às 10:05:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbf4538c0727aceb2819c00b86fbbfb42b9ff9a21d36d89c5fe1902d8d93f3585ea6fd7a2ca396d0cf5201933ac998699b590867fcd2a6f765908501c0c3e2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

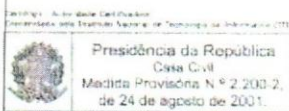
Esta certidão tem a sua validade até: 30/09/2017 às 02:13:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 593813

Código de Controle da Autenticação:

63652909160846490765-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

A
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO
PAVÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2017 - SR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

EDITAL

ANEXO V

A **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 07.127.606/0001-31**, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA**, portador do documento de identidade **RG nº. 701.206-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. **130.857.519-04**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Campo Mourão, 25 de janeiro de 2017.


DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP
LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº. 130.857.519-04
RG Nº. 701.206-3


07.127.606/0001-31
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SÃO MARCOS LTDA
Av. Irmãos Pereira, 391
CEP 87300-010
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

A
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO
PAVÃO

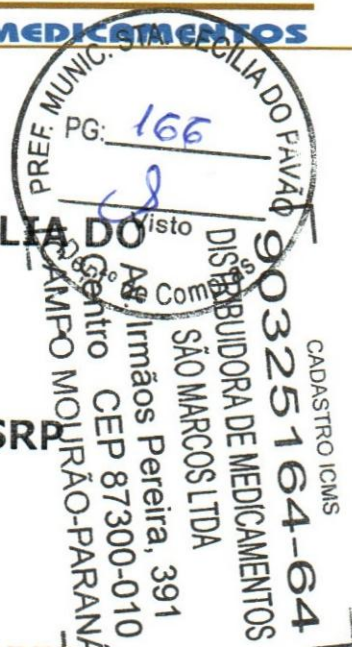
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2017 - SRP

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP**, com **CNPJ Nº. 07.127.606/0001-31**, sediada no endereço Avenida Irmãos Pereira, nº. 391, Centro, Campo Mourão, Paraná, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. LUIZ CARLOS ARISMEDE COSTA**, portador do documento de identidade **RG nº. 701.206-3**, emitido pela **SSP/PR**, e do **CPF nº. 130.857.519-04**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra no Regime de **Empresa de Pequeno Porte** de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei complementar no 123 de 14 de dezembro de 2006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Campo Mourão, 25 de janeiro de 2017.


DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP
LUIZ CARLOS ARISMEDE COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº. 130.857.519-04
RG Nº. 701.206-3




07.127.606/0001-31
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SÃO MARCOS LTDA
Av. Irmãos Pereira, 391
CEP 87300-010
CENTRO
CAMPO MOURÃO PARANÁ



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0010087-5	07.127.606/0001-31	07/12/2004	29/11/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, 391, CENTRO, CAMPO MOURÃO, PR, 87.300-010			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS: ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES, FISIOTERÁPICOS, ORTOPÉDICOS, ÓRTESES, PRÓTESES, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, AUDITIVAS, FARMACÊUTICOS, QUÍMICOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIAS, ESCRITÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, SANEANTES, ARMARINHOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS EM GERAL, OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E HOSPITALARES, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR.			
Capital: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA 130.857.519-04	Administrador Sim	Início do Mandato 07/05/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/06/2016 Ato: BALANÇO	Número: 20164304819	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANÇO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/063645-3

CURITIBA - PR, 19 de janeiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 170636453 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 19/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Santa Cecília do Pavão
Avenida Presidente Vargas, SN - Centro
Cep: 86225-000 - SANTA CECILIA DO PAVAO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 006/2017

Data: 17/02/2017

Horário: 08:29



DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Marcos Fernando Leal

Promotor de Vendas

RG: 4.475.725

CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 2 de Fevereiro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS FERNANDO LEAL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4475725 SSP SC

CPF
049.322.259-62

DATA NASCIMENTO
10/04/1984

RELACÃO
DEOLICE LEAL
LEONIR HELENA LEAL

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
04020675441

VALIDADE
05/01/2017

1ª HABILITAÇÃO
16/01/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DO SUL, SC

DATA EMISSÃO
26/01/2012

Vanderlei O. ROSSO
Diretor do DETRAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
527431246

PROIBIDO PLASTIFICAR
527431246

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 58034-200 Fone: (33) 3244-5424 Fax: (33) 3244-5424

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032107161738430593-1; Data: 21/07/2016 17:38:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADR60501-H7E8;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular